PROMULGADA
30/05/2014
Presidente da CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 29 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica Concedido Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Geraldo Messias Sabino** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de maio de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
30/05/2014
Departamento Legislativo